

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo – Professor do Ensino Profissional

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 04/07/2019 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 02/2019 de 27/04/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10(dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguinte locais:

Os candidatos aprovados na Região Metropolitana de Salvador, deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª avenida , CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, sala 138.

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

| EXAMES | VALIDADE DO EXAME |
|---|-------------------|
| Hemograma | 3 meses |
| Glicemia | 3 meses |
| Sumario de urina | 3 meses |
| Parasitológico de Fezes | 3 meses |
| Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista) | 3 meses |
| Rx de Tórax (PA) com Laudo | 6 meses |
| Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos) | 6 meses |
| PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos) | 6 meses |

Salvador, 25 de julho de 2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

CONVOCADOS EM VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

NTE 3 CHAPADA DIAMANTINA

103.4 Gestão e Negócios Administração.

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------|------------|---------------|
| 196002989 | MAIRA SILVA OLIVEIRA | 41,75 | 3 |
| 196002468 | GERSIMARA BOMFIM DO CARMO | 41,00 | 4 |

NTE 4 SISAL

104.1 Ambiente e Saúde Análises Clínicas

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|------------|---------------|
| 196003731 | SAMUEL JOSE AMARAL DE JESUS | 42,25 | 1 |

104.3 Gestão e Negócios Finanças

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|----------------------------|------------|---------------|
| 196006131 | SANDY SILVA OLIVEIRA SOUSA | 44,00 | 1 |
| 196002560 | RAUL DE LIMA FERREIRA | 42,00 | 2 |

104.4 Gestão e Negócios Logística

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|------------|---------------|
| 196000484 | LUERTH LOPES DA CUNHA SILVA | 43,00 | 1 |

104.7 Infraestrutura Edificações

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------|------------|---------------|
| 196004741 | MANUELLA VIEIRA SANTOS | 43,00 | 1 |
| 196006157 | DIEGO SOUZA MACEDO | 41,00 | 2 |

NTE 5 LITORAL SUL

105.2 Ambiente e Saúde Nutrição e Dietética

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------------|------------|---------------|
| 196000624 | JESSYKA FERNANDES NOLASCO MATOS | 45,75 | 1 |

105.3 Ambiente e Saúde Agente Comunitário de Saúde

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|--------------------------|------------|---------------|
| 196003610 | MELCA DE OLIVEIRA DUARTE | 42,50 | 1 |

NTE 6 BAIXO SUL

106.9 Informação e Comunicação Manutenção e Suporte em Informática

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------------|------------|---------------|
| 196002469 | LUAN SOUSA DAS NEVES OLIVEIRA | 36,25 | 1 |

NTE 10 SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

110.9 Infraestrutura Edificações

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|------------|---------------|
| 196005425 | BISMARCK MARQUES CAVALCANTI | 45,00 | 1 |

NTE 15 BACIA DO JACUIPE

115.3 Gestão e Negócios Administração

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------------|------------|---------------|
| 196003306 | LUIZ CARLOS DE FREITAS SANTOS | 48,25 | 1 |

NTE 16 PIEMONTE DA DIAMANTINA

116.10 Segurança Segurança do Trabalho

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|--------------------------------|------------|---------------|
| 196002624 | FABIANE DIAS NASCIMENTO CAMPOS | 42,50 | 1 |

NTE 18 LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

118.3 Gestão e Negócios Administração

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|--------------------------|------------|---------------|
| 196002069 | FABIANE FERREIRA PEREIRA | 45,25 | 1 |

NTE 19 PORTAL DO SERTÃO

119.3 Ambiente e Saúde Meio Ambiente

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|--------------------------|------------|---------------|
| 196003375 | LIDIANE DE JESUS LISBOA | 47,50 | 1 |
| 196004948 | LUCIMARA SANTOS DA SILVA | 46,75 | 2 |

119.7 Informação e Comunicação Informática

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|----------------------------|------------|---------------|
| 196003063 | EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA | 42,50 | 4 |

119.10 Informação e Comunicação Rede de Computadores

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------|------------|---------------|
| 196005588 | EMANUEL CALMON SENA | 29,00 | 1 |

NTE 20 SUDOESTE BAIANO

120.1 Ambiente e Saúde Análises Clínicas

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|--------------------|------------|---------------|
| 196002143 | MURILO SILVA NEVES | 42,25 | 1 |

NTE 22 MEDIO RIO DAS CONTAS

120.3 Informação e Comunicação Informática

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------|------------|---------------|
| 196003183 | WGLIELBER SOUSA FREITAS | 45,00 | 1 |

122.7 Informação e Comunicação Manutenção e Suporte em Informática

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|----------------------|------------|---------------|
| 196002525 | IZAEL OLIVEIRA MUNIZ | 42,00 | 2 |

NTE 24 ITAPARICA

124.3 Controle e Processos Industriais Eletrotécnica

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------------|------------|---------------|
| 196002597 | ANTONIO CESAR OLIVEIRA DINIZ | 43,00 | 1 |

124.12 Segurança Segurança do Trabalho

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|--------------------------------------|------------|---------------|
| 196002978 | ELOI JOSE SOARES PASSOS DE CERQUEIRA | 47,00 | 1 |

NTE 26 METROPOLITANO DE SALVADOR

126.15 Informação e Comunicação Informática

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------------------|------------|---------------|
| 196004113 | LUIZ ANTONIO RIBEIRO GOMES DA SILVA | 43,50 | 8 |

126.11 Gestão e Negócios Administração

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------|------------|---------------|
| 196004535 | MARIA ELISA HUBER PESSINA | 44,25 | 11 |

126.5 Controle e Processos Industriais Eletromecânica

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------------|------------|---------------|
| 196003793 | ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA | 41,00 | 2 |

126.9 Controle e Processos Industriais Manutenção Automotiva

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|------------|---------------|
| 196004115 | CRISTINA DOS SANTOS HORBACH | 41,25 | 1 |

126.21 Produção Cultural e Design Instrumento Musical

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|------------|---------------|
| 196003745 | ALAN MOREIRA DE OLIVEIRA | 42,00 | 4 |
| 196003392 | WELLINGTON BRITO DAS MERCES | 41,00 | 5 |
| 196002417 | AILTON MARIO NASCIMENTO | 40,25 | 6 |
| 196002697 | ANDRE CHETTO LIMA | 40,00 | 7 |

126.30 Produção Cultural e Design Documentação Musical

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|-----------------------------|-------------------|----------------------|
| 196000431 | MIGUEL JOSE DA SILVA JUNIOR | 42,00 | 1 |

126.33 Segurança Segurança do Trabalho

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| 196003563 | LUCAS DA SILVA LIMA | 40,25 | 4 |

CONVOCADOS EM VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

NTE 4 SISAL

104.3 Gestão e Negócios Finanças

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| 196002504 | JUSSARA DAS NEVES | 32,50 | 2 |

104.7 Infraestrutura Edificações

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| 196000247 | JOCELI GOMES FONSECA | 35,00 | 2 |

NTE 26 METROPOLITANO DE SALVADOR

126.15 Informação e Comunicação Informática

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| 196002104 | LUANA MACHADO RIBEIRO | 40,50 | 6 |